



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. _____

Lei nº 172.

Sumula- Cria imposto sobre Cabaret etc.-

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- Fica criado o imposto de Indústria e Profissões de cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) sobre Cabaret, Dancing, Bares e similares.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1964, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 7 de Outubro de 1963.-

Frederico Berger

Prefeito Municipal.

Arnaldo Machado Gomes

Secretário.-